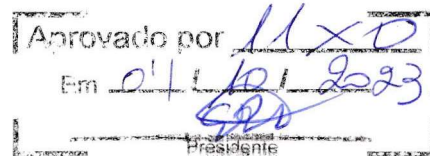




CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ



PARECER Nº 58/2023

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 60/2023, DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 60/2023, o qual **“Autoriza o poder Executivo a celebrar termo de confissão de débitos previdenciários e acordo de parcelamento com o fundo de Previdência Social do Município de Floresta – FLORESTAPREV”**.

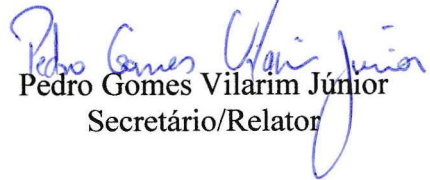
Conclui-se que o Projeto de Lei nº 60/2023 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei.

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 04 de outubro de 2023.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:


André Alexandre de Sá Ferraz Moura Maniçoba
Presidente


Pedro Gomes Vilarim Júnior
Secretário/Relator

Tiago Sobral Ferraz Moura Maniçoba
Membro